



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto do Estudo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para construção, do tipo maior percentual de desconto por lote, com base na Tabela SINAPI, para atendimento da Secretaria de Obras Município de Estiva/MG.

ÁREAS REQUISITANTES : Secretaria Municipal de Obras.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)
--

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de insumos de construção para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, por meio do modelo de maior percentual de desconto por lote, com base na Tabela SINAPI. A medida visa garantir a execução e manutenção da infraestrutura pública do município, assegurando a continuidade de serviços essenciais.

Os materiais contemplados nesta contratação são fundamentais para a realização de obras e serviços de construção, recuperação e conservação de vias, calçadas, praças, edificações públicas, pontes, redes pluviais e de esgoto. Dessa forma, contribuem diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, da infraestrutura municipal e da qualidade de vida da população.

A necessidade da contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

- Manutenção da infraestrutura urbana e rural, abrangendo reformas prediais, consertos de pontes, praças, redes pluviais e de esgoto;
- Continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações por falta de materiais essenciais;
- Prevenção de contratações emergenciais, que podem gerar custos mais elevados para a Administração;
- Atendimento às demandas da população, garantindo maior segurança e conforto aos cidadãos;
- Eficiência na gestão de recursos públicos, viabilizando um planejamento adequado para a aquisição dos materiais.
- A indisponibilidade desses insumos pode comprometer a execução de obras e serviços fundamentais, afetando diretamente o cronograma da Administração Municipal e a qualidade dos serviços prestados.

Anteriormente, o município realizava múltiplos processos de aquisição para



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

atender a essas demandas, porém, frequentemente, algum material necessário não estava contemplado, dificultando a execução dos trabalhos. Além disso, havia desafios na previsão e estimativa dos insumos necessários, o que gerava atrasos e paralisações nas atividades. Assim, a aquisição planejada desses insumos torna-se indispensável para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias envolvidas.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 no item 121, estando devidamente alinhada com o planejamento realizado, por um período de doze meses.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

Conforme estabelecido no **Art. 18, §1º, III, da Lei nº 14.133/2021**, a contratação deve atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para garantir a adequada execução do objeto, assegurando a economicidade, eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, os seguintes requisitos são definidos para nortear a aquisição dos materiais de construção:

- 3.1. Os materiais a serem adquiridos devem atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos reguladores competentes;
- 3.2. Os insumos devem possuir características e especificações adequadas para a execução de obras públicas, garantindo resistência, durabilidade e conformidade com os projetos de engenharia da Administração. As especificações dos materiais deverão estar alinhadas com os padrões estabelecidos na Tabela SINAPI, assegurando compatibilidade com os insumos usualmente empregados em obras públicas e garantindo a padronização, qualidade e economicidade na execução dos serviços.
- 3.3. A entrega dos materiais deve ser realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, para evitar desperdícios e garantir a utilização eficiente dos insumos adquiridos;
- 3.4. Os produtos devem ser novos, de primeira qualidade, sem avarias ou defeitos que comprometam sua utilização.
- 3.5. O transporte e descarregamento dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os produtos ser entregues nos locais indicados pela Administração;
- 3.6. O fornecedor deve garantir a substituição de materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações técnicas do edital.



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

Conforme o disposto no Art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na análise técnica das necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Para isso, foram considerados os seguintes fatores:

- O planejamento anual das obras e serviços de infraestrutura a serem executados no município;
- O consumo histórico de materiais utilizados em obras similares em exercícios anteriores;
- As demandas previstas abrangem a manutenção, recuperação e execução de obras em infraestrutura urbana e rural, incluindo vias, calçadas, praças, edificações públicas, sistemas de drenagem, redes de esgoto, pontes e demais estruturas essenciais para o funcionamento e desenvolvimento do município.
- A possibilidade de aquisição parcelada, garantindo a disponibilidade dos insumos sem gerar estoques excessivos.

A tabela abaixo apresenta os materiais a serem adquiridos, com suas respectivas unidades de medida e quantidades estimadas:

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA O LOTE
1	Materiais de Ferro e Aço	Tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 200.000,00
2	Materiais Hidráulicos	Tubos, conexões, caixas, ralos, registros, válvulas, torneiras, chuveiros, reservatórios, além de materiais de drenagem e esgotamento, como tubos para drenagem, caixas de inspeção, grelhas e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA O LOTE
3	Materiais Elétricos	Tomadas, interruptores, cabos, fios, iluminação, disjuntores e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 190.000,00
4	Materiais de Pintura	Tintas, massas, impermeabilizantes, solventes, removedores, fundos, seladores, vernizes, silicones, adesivos, colas, pincéis, rolos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 130.000,00
5	Materiais de Carpintaria e Marcenaria	Madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 50.000,00
6	Materiais de Pisos e Revestimentos	Pisos, revestimentos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 70.000,00
7	Materiais de Janelas e Portas	Janelas, portas e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 70.000,00
8	Materiais de Telhas e Calhas	Telhas, calhas e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 70.000,00
9	Materiais de Ferragens	Dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos, chumbadores, buchas, grampos, braçadeiras, fixadores diversos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 60.000,00
10	Ferramental em Geral	Ferramentas mecânicas, hidráulicas, elétricas, equipamentos manuais, epi,	unid/tabela	R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA O LOTE
		acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).		
11	Materiais de Vidraçaria	Vidros para janelas, espelhos, puxadores, colas e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG).	unid/tabela	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.190.000,00

5 - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA NA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

A análise do mercado foi conduzida com o objetivo de identificar as melhores alternativas para atender às demandas de todas as Secretarias Municipais do município de Estiva/MG na aquisição de materiais de construção necessários para a execução e manutenção da infraestrutura pública. Durante essa análise, foram consideradas duas opções:

1. Cotação de todos os itens individualmente: Obtenção de cotações a partir de diversas fontes confiáveis, permitindo a comparação de preços e condições de fornecimento de materiais de construção, conforme as necessidades específicas de cada Secretaria.
2. Cotação em lotes com base na Tabela SINAPI: Definição da aquisição dos materiais em lotes, conforme os parâmetros da Tabela SINAPI, permitindo a negociação de maiores percentuais de desconto por volume e atendendo às necessidades de todas as Secretarias de forma mais eficiente e padronizada.

Critério	Aquisição dos Materiais	Terceirização do Serviço
Abrangência	Necessário obter cotações separadas para cada item	Aquisição de materiais agrupados em lotes,



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

		abrangendo diversas secretarias
Eficiência na negociação	Maior complexidade, mais tempo gasto na negociação	Menor complexidade, negociação mais eficiente por volume
Possibilidade de Descontos	Descontos limitados, negociados item a item	Maior possibilidade de descontos por volume de compra
Padronização de Materiais	Menor padronização entre os insumos	Maior padronização, com base na Tabela SINAPI
Flexibilidade de Fornecimento	Menos flexível, maior risco de desabastecimento	Mais flexível, com fornecimento parcelado conforme a necessidade
Gestão de Estoques	Potencial de acúmulo de estoque excessivo	Melhor controle, evitando excessos e faltas de materiais
Complexidade Administrativa	Maior complexidade administrativa e de controle	Menor complexidade administrativa, processo simplificado
Atendimento a Demandas das Secretarias	Exige maior coordenação para atender a todas as secretarias	Facilita o atendimento a todas as secretarias de forma integrada

Após análise, optou-se pela cotação em lotes da Tabela SINAPI, pois essa alternativa oferece maior eficiência na aquisição, otimização dos recursos públicos, padronização dos insumos e facilita o processo de compra para atender a todas as Secretarias, garantindo o fornecimento contínuo e evitando excessos ou faltas de materiais.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)
--

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos registros de consumo e nos gastos históricos dos itens que compõem os lotes especificados,



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

considerando os últimos anos. Além disso, foram consideradas as demandas previstas para o exercício vigente, conforme programação da Secretaria Municipal de Obras. Essa metodologia permite um balizamento mais preciso dos valores, alinhado às necessidades reais do município, garantindo uma estimativa compatível com a expectativa de consumo e promovendo a economicidade da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)
--

A solução adotada consiste na aquisição parcelada de materiais de construção, por meio de Registro de Preços, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Estiva/MG. Essa medida garante a continuidade das atividades de infraestrutura, manutenção e recuperação de vias, edificações públicas e demais obras essenciais.

Os materiais adquiridos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as especificações da Tabela SINAPI, assegurando qualidade e padronização. A entrega será realizada conforme a necessidade dos órgãos requisitantes, evitando estoques excessivos e desperdícios.

O fornecimento será realizado por meio de Pregão Presencial, com critério de Maior Percentual de Desconto por Lote, garantindo economicidade, ampla concorrência e alinhamento aos preços de referência do setor. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilitará contratações conforme a demanda, otimizando a gestão dos recursos públicos e garantindo maior eficiência no atendimento às necessidades do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021)

Em regra, deve ser adotado o princípio do parcelamento nas contratações públicas. Contudo, o § 3º do artigo 40 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) estabelece os casos em que não será observado o parcelamento:



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

Art. 40 (...)

.§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

A aquisição dos materiais de construção por meio de licitação em lotes foi definida como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a imprevisibilidade e a grande diversidade de itens necessários ao longo da vigência do contrato. A execução de obras e serviços públicos exige uma ampla gama de insumos, cuja demanda pode variar conforme as necessidades das Secretarias Municipais, tornando inviável a definição exata de todos os itens e quantidades com antecedência.

Caso a licitação fosse realizada por item, a Administração enfrentaria dificuldades na gestão contratual, pois a necessidade de múltiplos contratos para diferentes fornecedores geraria ineficiência no controle de entregas, aumento nos custos operacionais e riscos de desabastecimento. Além disso, a fragmentação da aquisição poderia resultar em preços menos vantajosos, uma vez que os fornecedores teriam menor volume de fornecimento, reduzindo sua margem de negociação.

Ao optar pela licitação em lotes com base na Tabela SINAPI, o Município busca assegurar maior eficiência administrativa, otimizar a logística de entrega e garantir um planejamento adequado para a execução das obras. Esse modelo permite maior flexibilidade na aquisição dos insumos, melhor previsibilidade orçamentária e a possibilidade de obter descontos mais competitivos dos fornecedores, visto que estes poderão ofertar melhores condições comerciais ao atenderem um volume maior de fornecimento.

Dessa forma, a escolha desse modelo não apenas garante a continuidade



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

dos serviços essenciais, mas também proporciona economicidade e otimização dos recursos públicos, atendendo de maneira eficiente às demandas das Secretarias Municipais ao longo da vigência do contrato.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

A contratação visa garantir a disponibilidade contínua de materiais de construção para atender às demandas das Secretarias Municipais de Estiva/MG, assegurando a manutenção da infraestrutura pública, a execução de obras e serviços essenciais e a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.

Com a aquisição planejada e parcelada, espera-se otimizar os recursos públicos, reduzir desperdícios, garantir a qualidade dos insumos utilizados e proporcionar maior eficiência na realização dos serviços. Além disso, a utilização da Tabela SINAPI como referência e a adoção do critério de Maior Percentual de Desconto por Lote contribuirão para a economicidade e transparência do processo, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)

Para o êxito da solução e a adequada execução do contrato, a Administração Municipal deve adotar, previamente, as seguintes providências:

- Definir local adequado para armazenamento dos materiais, garantindo condições apropriadas para evitar perdas, deterioração ou extravio dos insumos adquiridos;



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

- Designar servidor responsável e capacitado para o recebimento e conferência dos materiais, assegurando que os itens entregues estejam em conformidade com as especificações do contrato e da Tabela SINAPI.

No que se refere à capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual, a Prefeitura de Estiva tem promovido ações para aprimorar o conhecimento dos agentes públicos que atuam na área de compras e licitações. Desde a implementação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), foram disponibilizados cursos presenciais e a distância para os servidores envolvidos. Além disso, esses profissionais contam com o suporte dos membros da Comissão Intersetorial e Multidisciplinar de Transição Normativa, do órgão de assessoramento jurídico e da unidade de controle interno, garantindo que todas as dúvidas sejam sanadas e que a execução contratual ocorra de forma segura e eficiente.

Por fim, considerando que a contratação se refere ao fornecimento parcelado de materiais de construção, de simples execução e fiscalização, não se vislumbram providências adicionais além das cautelas de praxe para garantir o cumprimento do contrato conforme os requisitos estabelecidos no edital.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)

O objeto da presente contratação não depende de outras contratações. Não há, pois contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

O processo de contratação pública deve sempre priorizar o interesse público, indo além da simples busca pelo menor preço. Para assegurar uma aquisição eficiente, sustentável e responsável, é essencial avaliar os impactos ambientais da



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

contratação e adotar medidas mitigadoras que promovam práticas ambientalmente adequadas. Nesse sentido, considera-se:

- Sustentabilidade na construção civil: Atendimento às normas e diretrizes que incentivam o uso racional dos recursos naturais, minimizando impactos ambientais e promovendo práticas sustentáveis;
- Uso eficiente dos recursos públicos: Aquisição planejada e criteriosa dos materiais, garantindo a melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios e promovendo o consumo consciente;
- Gestão ambiental: Observância das normas ambientais vigentes, com a implementação de ações voltadas para a preservação do meio ambiente e a redução dos impactos negativos da contratação;
- Materiais reciclados: Priorização do uso de agregados reciclados sempre que disponíveis no mercado, reduzindo a extração de matéria-prima virgem e incentivando a economia circular;
- Gestão de resíduos: Destinação adequada dos resíduos gerados, garantindo conformidade com as regulamentações ambientais e normas específicas para transporte e descarte, minimizando impactos no meio ambiente;
- Normas de qualidade: Atendimento aos padrões técnicos e certificações reconhecidas, como as estabelecidas pelo INMETRO e ABNT, garantindo que os materiais adquiridos possuam qualidade, segurança e durabilidade compatíveis com as exigências das obras públicas.

A adoção desses critérios contribui para um processo de contratação alinhado às boas práticas de governança pública, assegurando que a aquisição dos insumos de construção ocorra de forma sustentável e eficiente, sem comprometer o equilíbrio ambiental e os recursos naturais.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição parcelada dos materiais de construção atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. O estudo demonstrou a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação, garantindo o abastecimento adequado para a execução das obras planejadas. Além disso, a solução escolhida permite maior controle sobre a qualidade dos insumos, otimização dos recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais, conforme detalhado ao longo deste documento.

14 - ANEXOS

Em anexo, encontram-se as pesquisas de preços realizadas com empresas notáveis do município, bem como as consultas efetuadas por meio do Portal Nacional de Compras, garantindo a adequação dos valores estimados à realidade do mercado.

15 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
--

Estiva, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2025

Fabiana Almeida Lambert Lisboa
Aux. Administrativo